



# **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL**

## **REGULAMENTO**

### **1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

- 1.1. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, por meio do Departamento de Esportes e Lazer;
- 1.2. A Copa Viçosa de Handebol tem como objetivos:
  - 1.2.1. Incentivar a prática esportiva, a integração e socialização, fazendo com que a modalidade seja divulgada na comunidade viçosense e incentivada por meio dos jogos;
  - 1.2.2. Possibilitar que a comunidade viçosense e equipes de outras cidades, possam participar de um evento específico da modalidade;
  - 1.2.3. Oferecer ao público viçosense uma opção de lazer e entretenimento;
  - 1.2.4. Fomentar a prática da modalidade na cidade de Viçosa/MG;
  - 1.2.5. Promover a integração esportiva e o intercâmbio técnico entre as diversas equipes participantes do evento.

### **2. DA PROGRAMAÇÃO**

- 2.1. A **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL** acontecerá no Complexo Esportivo da Prefeitura, situação à Avenida Bernardes Filho – 497 – Lourdes;
- 2.2. Os jogos serão realizados no dia 19/11/2023 (domingo);
- 2.3. Horários de início das partidas: 08h00;



- 2.4. Para o primeiro jogo, os atletas deverão chegar 30 minutos de antecedência, para aquecimento. Para as demais partidas, o tempo será de 15 minutos de antecedência;
- 2.5. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação dos jogos;
- 2.6. Tempo de aquecimento na quadra será determinado no máximo de cinco (5) minutos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário online disponibilizado no site oficial da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG: [cultura.vicosamg.gov.br](http://cultura.vicosamg.gov.br)
- 3.2. As inscrições ficarão abertas até o dia 12/11/2023, às 23h59, ou até o preenchimento das vagas disponíveis, sujeitas a esgotamento;
- 3.3. Serão 4 (quatro) vagas para equipes femininas e 4 (quatro) vagas para equipes masculinas, na categoria adulta (acima de 18 anos);
- 3.4. Após efetuada a inscrição, o responsável pela equipe receberá um e-mail confirmando sua participação na **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL**;
- 3.5. Caso haja desistência de participação da equipe, deverá ser enviado um e-mail com a justificativa;
- 3.6. A equipe poderá ser integrada por no mínimo 7 (sete) e no máximo 16 (dezesesseis) atletas, além de dois representantes técnicos;
- 3.7. São condições fundamentais para que um atleta ou representante participe da **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL**:
  - I - Estar devidamente inscrito até a data prevista no cronograma de execução;



II - o atleta só poderá participar da Copa de Handebol mediante apresentação de um dos seguintes documentos **(originais)** comprobatórios de sua identidade:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH

III - Caso o atleta não preencha os pré-requisitos deste artigo, o mesmo será impedido de participar da competição, tendo condições de jogo tão logo apresente a documentação necessária.

IV – É obrigatória a apresentação do documento oficial com foto em versão **original**. Não será aceito documento por foto ou cópia.

3.8. Não será permitido substituir lista de atletas inscritos após o dia 12/11/2023 (doze de novembro de dois mil e vinte e três);

3.9. As equipes participantes, por meio de seus representantes oficiais, **responsabilizam-se inteiramente** pela inscrição dos seus atletas;

3.10. Todos os atletas e representantes das equipes regularmente inscritas poderão participar da Copa Viçosa de Handebol, desde que cumpridos os requisitos previstos no Regulamento Geral;

3.11. Todas as equipes deverão informar oficialmente à Comissão Organizadora a sua composição completa, relatando inclusive o número de atletas participantes, enviando as informações até o dia 12/11/23 (doze de novembro de dois mil e vinte e três);

3.12. Será criado um grupo de WhatsApp para que equipes e organizadores do evento possam se comunicar de forma prática. No grupo, será divulgada a tabela oficial dos jogos.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação completa da Copa Viçosa de Handebol será disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes;



4.2. A Comissão Organizadora premiará as equipes que ocuparem a primeira e segunda posição no evento;

4.3. A cerimônia de entrega de medalhas ocorrerá imediatamente após a confirmação dos premiados, no mesmo local de sua realização.

## **5. DOS PODERES**

5.1. São poderes da **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL**:

5.1.1. **Comissão organizadora**: composta pelos organizadores do evento.

5.1.2. **Comissão de arbitragem e de julgamento**: Árbitros, mesários e Secretários.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES**

6.1. À Comissão Organizadora caberá:

**I** - agir na organização e divulgação do torneio;

**II** - supervisionar árbitros e mesários contratados para o evento;

**III** - elaborar Regulamento Geral do evento e Específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução do evento;

**IV** - elaborar programação esportiva da competição;

**V** - executar e acompanhar permanentemente o desenvolvimento da **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL**;

**VI** - coordenar o recrutamento de recursos humanos capacitados para organização técnica das competições.

**VII** - supervisionar a programação esportiva, apurar os resultados e a elaborar os boletins técnicos;



**VIII** - elaborar e realizar o plano de necessidades dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional.

## **7. DA COMPETIÇÃO**

7.1. As disputas serão regidas pelo presente Regulamento Geral e Específico da **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL** e pelas Regras Internacionais naquilo que não contrariem este regulamento, com seus efeitos por meio da IHF - International Handball Federation para cumprimento das regras específicas da modalidade, bem como pelas notas e boletins oficiais expedidos pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único:** As disputas serão realizadas com as bolas oficiais da modalidade, que deverão ser disponibilizadas pelas equipes. Será de responsabilidade da arbitragem a verificação das condições das bolas.

7.2. As disputas terão início em horário previamente estipulado, sendo considerada perdedora por ausência (WxO) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário fixado e/ou com os atletas e técnicos sem os documentos comprobatórios de suas identidades, ou ainda que se apresentem sem o número mínimo de atletas previsto na regra da modalidade.

7.3. O torneio será disputado:

- I** - Chave única com 4(quatro) equipes,
- II** – Rodízio simples.

7.4. Critérios de desempate e apuração de índice técnico:

- I** - Gols average;
- II** - Confronto direto.
- III** - Maior número de vitórias na fase;
- IV** - Saldo de gols;
- V** - Menor número de gols sofridos;



VI - Maior número de gols marcados;

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação e de seus companheiros de equipe no evento;
- 8.2. Ao participar da **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor, quantia, indenização ou renda que vier a ser auferida pela organização;
- 8.3. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, ficando sujeito ainda a sanções legais;
- 8.4. A Organização Geral da Copa Viçosa de Handebol se reserva o direito de rejeitar qualquer inscrição;
- 8.5. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação;
- 8.6. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização do evento através do telefone 3874-9573 ou pelo e-mail [handebolvicosa@gmail.com](mailto:handebolvicosa@gmail.com);
- 8.7. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Departamento de Esportes e Lazer  
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes  
Prefeitura de Viçosa



## **1ª COPA VIÇOSA DE HANDEBOL – REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**Art. 1º.** A 1ª Copa Viçosa de Handebol obedecerá às Regras Oficiais da CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º.** Todos os atletas deverão estar devidamente uniformizados com: Camisas numeradas, Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos, tênis e meia.

**Art. 3º.** Caso haja igualdade nas cores dos uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos deverá providenciar outro uniforme de cor diferente daquela do adversário. Em caso de troca do uniforme, a equipe terá um prazo de 5 minutos para efetuá-la, a partir do horário estabelecido pelo árbitro.

**Art. 4º.** As partidas terão a duração de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada, com intervalo de 3 (três) minutos.

**Art. 5º.** As partidas poderão terminar empatadas.

**Art. 6º.** Serão utilizadas as bolas oficiais das categorias adultas, devidamente aprovadas pela equipe de arbitragem.

**Art. 7º.** Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 8º.** O membro de comissão técnica ou atleta, que tenha sido desqualificado da partida ou que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão automática, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar na arquibancada, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

**Art. 9º.** A suspensão automática do membro de comissão técnica ou atleta desqualificado se dará quando seguido de relatório dos árbitros e Delegado de jogo.

**Art. 10º.** Para o primeiro jogo, as equipes deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência. Do segundo jogo em diante as equipes poderão se apresentar com 15 (quinze) minutos de antecedência. Os responsáveis deverão identificar-se ao delegado da partida, **munido da relação nominal de seus atletas e respectivos documentos.**